

Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 2212/2008.

Autor do Projeto: Vereador Miguel Lino.

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL "OZIAS PEREIRA DA SILVA" EM GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO.

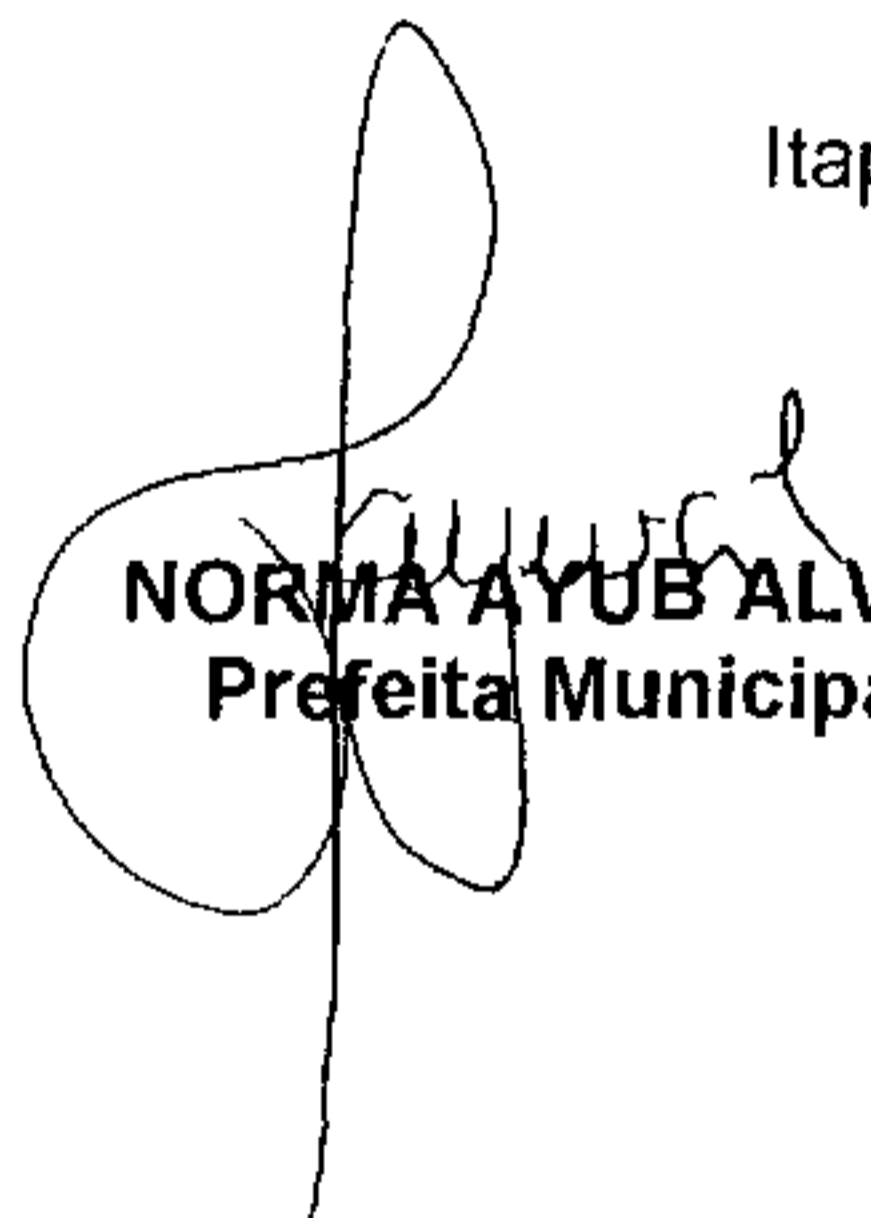
A **Prefeita Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado "**OZIAS PEREIRA DA SILVA**" o Campo de Futebol de Garrafão, situado ao lado da Avenida Principal, neste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal ficará responsável pela colocação das placas indicativas no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 05 de novembro de 2008.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal